ANNO DE 1836. QUINTA FEIRA 6 DE OUTUBRO N. 216.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

3 Segunda S. Candido M. Aud. dos Juizes. do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
4 Terça S. Francisco de A Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
5 Quarta S. Placido e sens C. Ses. da Th. P.
6 Quinta S. nrono. Rel. de m. aud. do J do C. de m. e Ch. de t.
7 Sexta S. Marcos P. ses. da Th. P. aud. do J. de O. de t.
8 Sabado nrigida viuva Princ. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
9 Domingo O Patrocinio de S. Joze Lua nova as 8 h. e 49 a t.

Tudo agora depende e nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia:continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estas gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Outubro 5.

LOndres 37 Ds. St. por 1., cd. ou prata a 50 porcento de premio Nomina.
Lisboa 55 por ojo premio, por metal, Nom.
França 260 -265 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6.,400 13.,200 13.,400
,, 4.,000 6.,700 a 6.,800
Pezos 1.,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 à 2 por ojo
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor nova, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d ElRey, Ico, S. Matheus, Riacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba —Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuaçaõ do expediente do dia 4.

OFFICIOS.

Ao Inspector da Thesouraria, disendo-lhe em resposta ao seu officio de 24 de Setembro finito, que tendo a Lei Provincial de 8 de Julho do corrente anno no artigo 22 estabelecido o imposto de 6$ rs. sobre as Embarcações pequenas que navegaõ dentro dos portos, e nos Rios, izentando delle aquellas que pagaõ semelhantes impostos, naõ deixem ser obrigadas a pagar o referido 6$ rs. as que navegaõ fora dos portos, ou tiverem pago iguaes impostos para a Receita Geral.

— Do Secretario da Presidencia ao Inspector do Arsenal de Marinha communicando-lhe de Ordem de S. Ex., que faca desmanchar immediatamente por conta da Fasenda publica a Galera S. Joaõ Baptista e arrecadar todos os objectos, e peças de madeira e ferro que della se extrair, que seraõ depois venditos, ou approveitados em os Navios d'Armada, visto informar o mesmo Inspector que pela muita agoa que está fasendo corre muito risco de ir a pique; e que quando esse desmancho naõ possa mais ter lugar sobre agoa a faço encalhar.

PORTARIA.

Ao Professor do ensino Mutuo respondendo a um seu officio, que é de sua competencia communicar o seu impedimento ao respectivo Substituto, a fim de que va dar aula durante a sua molestia.

Expediente do dia 5.

OFFICIOS.

Ao Inspector da Thesouraria, transmitindo-lhe uma ordem do Thesouro Publico Nacional, que manda pagar ao Deputado Mano I do Monte Rodrigues de Araujo o Subsidio dos dous ultimos meses da Sessaõ do corrente anno.

— Ao Director do Arsenal de Guerra, respondendo ao seu officio do 1.° do corrente, que pode Theresa de Jesus Pimentel continuar no exercicio de enfermeira dos Menores e Aprendises do mesmo Arsenal, em quanto o contrario naõ for mandado.

— Ao Commandante das Armas, para dar baixa ao recruta Luiz Francisco que veio remettido do Rio Formoso, visto informar o respectivo Prefeito ter elle a seu favor as Instrucções sobre o recrutamento.

— A Antonio da Cunha Soares Guimarães, nomeando-o Membro Thesoureiro da Administraçaõ dos Hospitaes de Caridade.

Navios Despachados no dia 5.

Sumaca Brasileira — S. Jose Viajante — Para o Rio Formoso, Mestre Henrique Carneiro d'Almeida.

Escuna Portuguesa — Formiga — Para Cabo Verde e Angola, Mestre Thomaz Henrique Valença.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 5.

Illm. e Exm. Sr.

Acaba de participar a esta Prefeitura o Commandante da Fortalesa do Brum que das prizões da mesma onde se achavaõ recolhidos pela falta de segurança na Cadeia fugiraõ das quatro as cinco horas da manhã de hoje, como se suppoem, 17 criminosos de Justiça, os quaes haviaõ arrombado a parede no fundo da prisaõ, em direcçaõ ao meio da muralha da parte do poente, por onde sahiraõ.

Ficaõ dadas as necessarias providencias, a fim de que sejaõ capturados os ditos criminosos, dos quaes consta terem sido presos dois.

Foraõ-me remettidos pelo Sub-Prefeito de S. Antonio os presos Joaquim Gonsalves da Silva, por estar embriagado e em desordem com um taberneiro, e o pardo de nome Calisto, que confessa ser escravo da Viuva D. Cosma Ferreira de Azevedo, moradora no seu engenho, denominado — Curral Grande — Freguesia de S. Pedro, e S. Paulo da Provincia da Paraiba, por estar fugido.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Commarca do Recife 5 de Outubro de 1836. — Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Prezidente da Provincia.—Manoel do Nascimento da Costa Mounteir.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 212.

CORREIO.

Existe na Aministraçaõ do Correio um Officio do Exm. Presidente desta Provincia, de particular interesse de Pedro Antonio Velloso da Silveira — ao Ministro da Guerra, que deverá ser remettido ao seu destino depois de pago o respectivo porte pelo interessado.

— Sumaca Nova Sociedade de que he Mestre Jose Alves Carneiro sai para Campos no dia 15 do corrente.

ARCENAL DE MARINHA.

Havendo precisaõ de 6 Mancebos de Carpinteiro, outros tantos de calafates, e de 12 serventes livres, ou escravos na falta daquelles, para serem empregados no desmancho da Galera S. Joaõ Baptista, a que ja se vai proceder em consequencia das ordens do Exm. Senhor Presidente: o Inspector do Arcenal de Marinha convida aos individuos a quem possa interessar o presente annuncio para que se apresentem ate o dia 6 do corrente no mesmo Arcenal, a fim de serem empregados em dito servico com o jornal ora estabelecido. Arcenal de Marinha 5 de Outubro de 1836.

Antonio Pedro de Carvalho,
Inspector Geral.

— Faz-se sciente aos Operarios do Arsenal de Marinha, que a manhã (6) terá lugar o pagamento da feria vencida no ultimo de Setembro do corrente. Arsenal de Marinha 5 de Outubro de 1836.

Antonio Pedro de Carvalho,
Inspector Geral.

— Tendo se de remetter 6 pessas de Cal e 12 para a Provincia do Rio Grande do Norte, em consequencia d'ordem do Exm. Snr. Presidente desta Provincia; o Inspector do Arsenal de Marinha convida a qualquer Sr. Proprietario, ou consignatario, de alguma Embarcaçaõ que tenha de seguir para aquella dita Provincia, para que derigindo-se no mesmo Arsenal, convensionou o frete pela conducçaõ das referidas pessas. Arsenal de Marinha 30 de Setembro de 1836

Antonio Pedro de Carvalho,
Inspector Geral.

— O Arsenal de Marinha precisa comprar duas pipas com azeite de gindiroba para o Farol da Barra. Arsenal de Marinha 5 de Outubro de 1836.

Antonio Pedro de Carvalho,
Inspector do Arsenal.

Representaçaõ do Corpo do Commercio da Cidade do Rio de Janeiro ao Governo Central sobre o roubo do Thezouro Publico, e providencias á respeito.

Illm. e Exm. Snr.—A Commissão da Praça do Commercio do Rio de Janeiro requereo a V. Exc. a graça desta audiencia, a fim de patentear-lhe os grandes males que pesão sobre o Commercio, por motivo do estado actual das notas do novo padrão, e para supplicar a V. Exc. providencia efficaz que faça cessar estes males.

O nefando roubo no Thesouro Publico, das notas do novo padrão, trouxe o descredito sobre este papel, por isto todos procuraraõ meios de o não possuir, tornou-se entaõ o seu giro muito mais activo, e veio a ser o principal meio circulante. As autoridades, possuidas do louvavel desejo de apprehender os roubadores, descobrir ou inutilisar o roubo, naõ attenderaõ sufficientemente á conveniencia e justiça do publico; a primeira medida que retirar da circulaçaõ as notas de valores superiores, trocando-as por outras de valores inferiores, e por meio dos pagamentos n'Alfandega dos direitos nacionaes, naõ foi certamente sufficiente para restituir o credito a estas notas, porem assim mesmo encontrou sympathia, porque naõ estorvou inteiramente o seu giro. Infelismente, depois persuadiraõ se as autoridades, que as notas roubadas, habilmente preparadas, estavaõ na circulaçaõ, tomaraõ-se entaõ medidas que, talvez apropriadas para inutilisar o roubo, foraõ com tudo de maior descredito para as notas, vexatorias e injustas para os possuidores. As estações publicas recusaraõ as notas de valor acima de 20$ rs. Nas mesmas, cujas classes eraõ apontadas como as que se recebiaõ, havia selecçaõ de numeros e assignaturas. Nisto mesmo naõ havia harmonia nem concordancia entre as estações. Naõ houve publicaçaõ da ordem superior que mandou adoptar taes medidas, antes della se fez mysterio. Acresce a isto o publico ignorar o importe das emissões nas Provincias, numeros, classes e assignaturas das notas, ao mesmo tempo que antevê o rapido regresso destas emissões para esta Praça, motivado pelo discredito

MUTILADO

detaes notas e autorisado pela infausta lei de 6 de Outubro de 1835. O Commercio entaõ atemorisou-se, appareceu a desconfiança, paráraõ as transacções e difficultaraõ se os pagamentos. Eis, Exm. Sr., o estado em que se acha o Commercio do Rio de Janeiro, ha pouco tão cheio de confiança e tão prospero.

Esta Commissão soube hoje que o Governo tencionava ordenar que as notas de 20$ rs. e de menores valores fossem indistinctamente recebidas nas Estações Publicas, e tambem lhe constou que se procuravaõ os meios de substituir sem a menor demora possivel, as notas dos valores superiores; a Commissaõ respeitosamente agradece medidas tão acertadas; mas com todo o acatamento diz que as julga insufficientes para restituir o credito as notas e para afastar os males que hão de resultar da circulaçaõ deste papel por todo o Imperio, males que em parte já principiamos a experimentar. Penhorada pelo benigno acolhimento que teve a primeira audiencia que pedio a Commissão, ella se retira cheia de confiança nas providencias que necessariamente devem ter lugar, alem das que contêõ. Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 1836. — Ilm. e Ex. Sr. Diogo Antonio Fejó, Regente do Imperio. — Assignado por todos os Srs. membros da Commissaõ.

Ilm. e Exm. Sr. — A Commissão da Praça do Commercio, tendo representado ao Exm. Sr. Regente do Imperio, sobre os males que actualmente acabrunhaõ o Commercio, por motivo das notas do novo padraõ, inteiramente desacreditadas pelas falsificações que a seu respeito se tem tomado, teve o Exm. Sr. Regente a resposta mais satisfatoria, e a promessa de medidas efficazes que farião cessar taes males. A Commissaõ, cheia de confiança, isto mesmo publicou ao Corpo do Commercio. Eis que apparece a Portaria de 16 do corrente, e a sua simples leitura logo deu a conhecer que as medidas ali ordenadas não serião adequadas a satisfazer a expectaçaõ do publico. Esta Portaria dá o arbitrio ao Thesoureiro da Alfandega, na execuçaõ do § 2., e no § 3. torna o indirectamente responsavel pelo que elle receber; visto esta que para se livrar desta responsabilidade, o Thesoureiro deverá duvidar de todas as notas que se lhe apresentarem; e elle assim o tem praticado com as notas fim das nas Provincias, como do documento junto. Continuaõ por tanto os embaraços que tal tem causado, e que o Commercio se lisongeava que iaõ ser removidos. A Commissão vê se pois forçada a continuar suas justas instancias por medidas que tranquilisem, e satisfaçaõ o publico, e que na sua opinião devem ser o receberem-se nas Estações Publicas todas as notas que não tiverem os numeros indigitados, ou naõ forem visivelmente falsificados. — Praça do Commercio, aos 17 de Agosto de 1836. — Ilm. e Exm. Sr. Manoel do Nascimento Castro e Silva, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda. — Filippe Neri de Carvalho, Presidente. — Ignacio Ratton, Secretario.

Documento a que se refere a representaçaõ acima.

Ilms. Srs. da Commissão da Praça! O abaixo assignado tem de representar que, não obstante o Edital que se publicou hoje no Jornal do Commercio, ordenando ao Inspector interino da Alfandega, receber naquella Repartição todos os bilhetes novos, sejão elles desta Provincia, ou de qualquer outra, o Thesoureiro recusa de receber aquelles de 50$ para cima, allegando que elle entra em duvida se elles estivessem ou naõ verdadeiros. Por tanto pedem ao Sr. Director, de mez convocar a Commissão, a fim de deliberar sobre esta interpretaçaõ evidentemente falsa do Edital. Rio de Janeiro, 17 de Agosto de 1836. — Bourdon e Fry, Birckhead e C., Ny or Irmãos e C.

Ilm. e Exm. Snr. — A Commissaõ da Praça do Commercio teve a honra de fazer huma representaçaõ em 16 do corrente, expondo os males que pesavaõ sobre o commercio por causa do discredito das notas do novo padraõ motivado pelo roubo do Thesouro, pedindo remedio efficaz contra taes males; e vendo que as providencias até agora dadas nenhum melhoramento sensivel tem produzido, acha-se na dura necessidade de novamente requerer meios radicaes, que facaõ cessar os incommodos, prejuizos, e vexames, que o publico, e o commercio sobre tudo, continuaõ a soffrer.

As medidas até o presente tomadas naõ saõ proficuas porque naõ attendem sufficientemente á justiça do publico. Tem-se procurado somente descobrir ou inutilisar o roubo, desonerando o Thesouro da responsabilidade real e prejuizo, e fazer recahir este ao acaso sobre os recebedores publicos, e sobre os individuos portadores de notas. Os recebedores, muito naturalmente desejosos de escapar a tal responsabilidade, procuraraõ os meios para o conseguir, e nenhum melhor se lhes podia offerecer do que o arbitrio que se lhe deixou no modo de executar as ordens a respeito do recebimento. Duvidaraõ logo de todas as notas que se lhes apresentaraõ, e não obstante quaes quer instrucções que se lhes possaõ ter dado em contrario (o que a Commissaõ ignora), he certo que elles continuão com as mesmas duvidas, a ponto de recusarem ha pouco na Alfandega huma nota que naquelle momento sahira da casa do troco. Deste modo toda a responsabilidade e prejuizo vem a recahir sobre os portadores, que sendo assim forçados a leva-las á substituiçaõ, ficaõ expostos, se elles naõ conferem exactamente com o talaõ que dizem pertencer-lhes a que suas notas sejaõ inutilisadas e perdidas, para elles, e a rigor termos, a ser levados a comparecer perante o Juiz de Paz, soffrendo por tão arbitrario incommodo, prejuizo e vexame, sem com tudo serem convencidos de coniviventes no roubo, ou que suas notas saõ falsificadas, porque os casos accidentaes no giro dellas podem alterar-lhe a pureza do corte; por tanto a naõ conferencia com o talaõ he prova muito fallivel, que posta indiscriminadamente na mão dos agentes do Governo (sem hum juizo imparcial intermedio) muito revolta os animos. A Commissaõ julga de pouca utilidade para o publico a medida ultimamente tomada de novo e differente corte nas notas que se haõ de emittir, porque continuando a subsistir, e até tornando-se mais forçosa a necessidade de levar as notas em giro ao troco, ficão os portadores sempre expostos a perde-las, se na apresentaçaõ forem julgadas falsificadas, e este prejuiso he que o publico não quer supportar, considerando-o injusto. A Commissão na sua primeira representaçaõ apontou o unico meio que se lhe antolha como radical, mas naõ tendo tido resposta, ou apparecido soluçaõ satisfactoria, toma a liberdade de novamente repetir o que entaõ disse, que a medida para curar os males que o publico está soffrendo por motivo do papel do novo padraõ só pode ser, o ordenar-se o seu recebimento em todos os pagamentos nas estações publicas, toda a vez que naõ tivesse algum dos numeros indigitados, ou que não fosse visivelmente falsificado. De nenhum modo deve carregar o publico com o máo resultado dos actos do Governo, mal succedidos em materia d'Administraçaõ.

Deos Guarde a V. Exc. Sala dos assignantes da Praça do Commercio, aos 27 de Agosto de 1836 — Ilm. e Exm. Sr. Manoel do Nascimento Castro e Silva, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda. — Filippe Neri de Carvalho, Presidente. — Ignacio Ratton, Secretario.

Resposta.

Em soluçaõ á sua representaçaõ de 22 do corrente, a respeito das notas do novo padraõ, cumpre-me dizer lhes que o Governo fez e tem feito a respeito deste objecto quanto cabe nos limites de suas attribuições, e que todas as mais providencias fora desses limites só podem emanar do Poder Legislativo, a quem tudo tem sido presente com instantes reclamações.

Deos Guarde a Vmcs. Paço, em 31 de Agosto de 1836. -- Manoel do Nascimento Casto e Silva. -- Srs. Membros da Commissaõ da Praça do Commercio.

(Jornal do Commercio.)

REZUMO DAS ULTIMAS NOTICIAS
DO RIO GRANDE DO SUL.

As noticias summamente agradaveis que hoje damos do Rio Grande, extrahidas dos jornaes que nos trouxe o Patacho Incançavel Caroll, temos ainda de accrescentar as seguintes muito favoraveis por certo á causa da legalidade.

O Major Lima foi obrigado a levantar o sitio que havia posto à Cidade do Rio Grande, e a retirar-se para Pelotas, deixando apenas nas immediações daquella primeira Cidade huma força de 80 homens em observação.

O Presidente da Provincia chegou a Porto Alegre onde foi recebido com o maior enthusiasmo. S. Ex. passou com todos os vasos pequenos de esquadra pelo passo do Canelete, graças á pericia do Capitão Grenfell, e ao zelo e actividade de todos os seus Officiaes. Os navios de maior lote ficavão bloqueando a Itapuã e huma força de terra ia igualmente sitiar aquelle ponto Onde se achava com huma partida de facciosos.

Bento Conçalves estava acampado a seis leguas distante de Porto Alegre, e todas as noticias concordão em q' a sua força não excedia 600 homens.

O Major Lima, segundo se affirma, ficava perigosamente enfermo. Suas feridas tinhão-se agravado muito, e suppunha-se que não escaparia.

Illm. e Exm. S. — Hontem chegou o Coronel Bento Manoel Ribeiro, Commandante das Armas á picada da passagem na margem occidental do Rio, e hoje desembarcou nesta Cidade, causando muito prazer aos habitantes; diz elle que traz mil homens, não bem armados, tendo deixado igual força dividida em partidas para a segurança da campanha. Pedio-me duzentas clavinas e duzentas lanças, que se ficão aprompiando no trem da guerra, e havendo passado 80 homens, diz o mesmo Commandante, que se vai acampar nas pedras brancas, quatro leguas distantes da Picada, por ter noticia, que Neto se achava em marcha, por conseguinte ficou suspensa a passagem da sua gente, com a qual se devia levantar o sitio, e tomar a bateria de Itapuam; sendo cada vez mais preciso o armamento que pedi a V. Ex. no meu officio de 15 do corrente mez.

. . . .

Na madrugada do dia 20 do Corrente mez, numeral do celebrado 20 de Setembro da revolta, tendo os sediciosos com elles gente 250 Allemães da Colonia de S. Leopoldo, investirão algumas das nossas baterias, e carregando principalmente sobre as da chacara do Joãosinho, depois de algumas horas de muito fogo, fugirão precipitadamente, abandonando mais de cem armas de fogo, cartuxame, espadas e diversas ferramentas que conduzirão, não havendo da nossa parte ferido algum, como se vê da enclusa ordem do dia 31. Consta que os Allemães voltárão para a sua Colonia, sem esperarem o grande interesse com que forão illudidos, além da promessa do saque da rua da Praia. O Alferes Guabiraba, desertor do batalhão 8.º, e commandante dos mesmos Allemães, morreu; o exaltado furioso Francisco de Paula Menna do Amaral, assassino do Juiz de Paz do Rio Pardo, e da maior confiança de Bento Gonçalves, que o tinha nomeado Coronel de Legião, e seu segundo, tambem morreu, no tiroteio do dia 15, do qual ja dei parte a V. Ex.

Tem-se continuado na prisão dos sediciosos da cidade, o que muito tem concorrido para a sua tranquilidade.

Vão se apresentando no serviço das nossas trincheiras alguns Portuguezes e Brazileiros adoptivos, vendo as nossas fortificações e a coragem dos seus defensores, que espontaneamente tem posto nos seus bonês a legenda -- legalidade ou morte.

No dia 24 do corrente, apresentou-se-nos a Escuna farroupilha, do inimigo, com toda a sua guarnição composta de 31 homens, com 5 peças de bronze, e mais de 400 tiros e 30 armas de infanteria.

Deos guarde a V. Ex. Quartel General em Porto Alegre, 26 de Julho de 1836 -- Illm. e Ex. Sr. Antonio Elisiario de Miranda e Brito, Presidente desta Provincia.

Francisco das Chagas Santos.

Illm. e Ex Sr. -- Os brazileiros briosos adoptivos honrados, que me preso commandar, arrancárão das garras dos anarchistas huma das maiores prendas da sua facção: hoje pelas 7 horas do dia, continuando eu, e mais Officiaes que se achão presentes a este bordo, subjugámos a Escuna farroupilha; não se achando presente o Commandante e 4 camaradas, porque na occasião se achavão em terra,

. . . .

Deos guarde a V. Ex. Bordo da Escuna antifarroupilha, 23 de Julho de 1836. Illm. e Exm. Sr. Manoel Carneiro da Silva e Fontoura, Commandante das forças da legalidade. -- Ventura Antonio Maia, Mestre encarregado do commando.

Huma pessoa de inteiro credicto, e que por sua posição está muito em dia com os negocios da Provincia, dirigio a seguinte carta a hum amigo nesta Cidade.

Já ha de saber que o nosso Commandante das Armas nos deu por aqui hum alegrão. Elle aqui está hoje commigo e me diz que tem do outro lado mil homens, e que espera a briga de Gabriel Gomes para atravessar para aquem a sua columna. Di me muito boas informações do espirito com que está actualmente a gente: que se reune muito facilmente, e que ultimamente não lhe tem desertado hum só homem. Diz que Calderon a quem mandou que se reunisse Loureiro e algumas partidas pequenas, deve hoje estar com mil homens ou perto disso. As partidas do Commandante das Armas estendem-se até as Dores e passão o Jacuhy e vão até Cahy e Rio do Sino, por onde mais se receia que o Chefe dos rebeldes tente escapar-se. Seguem hoje para esse lado e canhoneiras e lanchões p.ª cercar o sujeito. Até hontem estava nas immediações desta Cidade, e dizem os pais dos que estavão a fazer valas em roda do acampamento, não sei se por temer alguma surpreza, ou se para apparentar que quer ficar ou demorar se, para mais inesperadamente fugir Adeos etc. Porto Alegre, 4 de Agosto de 1839.

Rio Grande, 10 de Agosto.

Por Officio do Exm. Commandante das Armas Bento Manoel Ribeiro, datado de 28 de Julho, consta achar se o valente Coronel Calderon, á espera que se lhe reunião as forças do Tenente Albernas, fazendo ao todo huma força de mais de mil homens, para vir atacar os rebeldes que se achão proximo a esta Cidade. Nós suppomos que, as disposições e medidas tomadas pelo Exm. Commandante das Armas, e o miseravel estado em que se achão os anarchistas, asseguráo aos defensores da legalidade o mais completo e proximo triumpho. Em poucos dias veremos os anarchistas abandonarem a posição que ora occupão, para não soffrerem o rigor das nossas armas.

— Chegarão antes de hontem de Porto Alegre na Escuna Itaipú, e se achão presos no Brigue Barca, o Dr. Marciano José de Paiva Corvel, Xavier Ferreira, Tenente Coronel Silvano, Capitão Pimentel, Ajudante A. F. Ramos, Tenente Alpoim Antonio Gonçalves da Silva (sobrinho), Antonio X. de Carvalho, Luiz dos S. Paiva, Cadete Pito, e o celebre Padre Pedro.

— Parte da nossa esquadrilha já se achava com o Exm. Presidente em Porto Alegre.

(Do Jornal do Commercio.)

Roga-se-nos a publicacão do seguinte artigo de Officio.

Warnfo d Court, 3 de Maio de 1836.

Sr. Marquez, já tivemos a honra de ex plicar verbalmente a V. Ex. a maneira porque a Louisianna, hum dos Estados Unidos da America do Norte, corre á a em 1824 o systema do Banco de deposito e circulacão, em parte, ou no todo sob e hypothecas de propriedades situadas nos limites desse Estado; e como essas mesmas hypothecas se tornarão garantias para hum emprestimo contrahido na Europa sob o credito do Estado, e do Banco, afim de que com a importancia de tal emprestimo se formase o capital effectivo do Banco. Nessa época, e quando o mencionado systema era ali parcialmente adoptado. fizemos nós hum emprestimo de 2 600,000 piastras ao Banco da Louisiana. Em outro emprestimo de 5,000,000 piastras, contractado por aquelle Estado em Dezembro ultimo com a caza de Menr. Hope e C. de Amsterdam, as subscripcões forão interamente em hypothecas. Hum tal systema, a par da fertilidade do terreno, e da feliz pozição do paiz. fez que este rapidamente fosse augmentando em propriedade. Com premios tão favoraveis, novos capitaes se introzirão ali, dando novos alentos á agricultura e ao commercio. Animada assim a cultura das terras, elevou-se espontaneamente a somma das produccões, e com ella o valor das propriedades. Os proprietarios, classe que por tantos titulos merece a protecão do Governo, acharão-se em situacão de obter as grandes vantagens sempre provenientes dos Bancos em hum paiz que prospera, sem que por outro lado tivesse precizão de adiantar fundos. Ora, ainda que por occazião de taes operacões consideraveis privilegios se derão ao Governo, não se lhe concederão todavia as devidas vantagens para o manejo do seu credito, e para a qualidade de representante e protector geral dos interesses publicos. Não se aproveitou a opportunidade para crear hum fundo, que realmente fosse fundo de amortizacão — e que não só resgatasse a divida, mais que tambem a resgatase de huma fórma lucrativa para o Estado. Em lugar de assegurar a gradual amortização, fixar-se èpocas para o pagamento dos emprestimos, e entrando nelles grandes sommas do estrangeiro, correu-se o risco de grande dezarranjo na circulacão, e immediato gravame das operações commerciaes no vencimento desse pagamento. Porém o plano que hoje temos a honra de submeter a V. Ex., offerece grandes melhoramentos ao systema de Lousiana. O Banco que propemos de estabelecer se assegura as maiores vantagens ao Estado, combinadas com as dos proprietarios, e com os interesses legaes de semelhantes estabelecimentos. He nosso plano que o premio pagavel sobre as hypothecas seja de sete por cento ao anno, que o juro do emprestimo estrangeiro de que deve formar se o capital do Banco não exceda a cinco e meio por cento, e que o capital assignado para o Banso em hypotecas, seja hum sexto mais do que o seu effectivo capital, formado com o emprestimo estrangeiro. Sendo assim, teremos entre o juro a pagar por este emprestimo, e os juros a receber pelas hypothecas, huma de 2 1/3 por cento sobre o total effectivo. Com essa differença propomo nos a formar hum fundo permamente, com accumulação que vá amortizando o emprestimo: ora, suppondo que o juro accumulado desse fundo seja tres por cento, e a amortização se faça termo medio, a 65 por cento, estará o emprestimo resgatado em 25 annos. Isto feito propomos mais que hum capital embypothecas, igual ao total do emprestimo, se torne propriedade do Estado, da qual as Camaras disporão como bem lhe aprouver; reservando nós para outra communicacão o objecto a que desejavamos se destina-se esse fundo. Elle (*) he assás importante para fazer época como medida financeira, medida que virá a ser a baze do credito publico, e porá o Estado na situação de emprehender as maiores operações de reforma e melhoramento, sem necessidade de novos impostos. Não he ella menos importante como medida politica, que creará hum interesse commum entre todas as classes do vasto Imperio do Brazil, e que será novo motivo de geral união, da qual nascerão novas forcas ao poder. V. Ex. francamente nos declarou sua approvacão a este nosso plano, sem todavia dissimular sua duvida sobre a possibilidade de obter-se dinheiro no Brazil a 5 1/2 por cento ao anno; a isto respondemos que, suppondo montarem os emprestimos a L. 5,000,000, capital effectivo, estariamos promptos, estando V. Ex. para isso authorizado, a tratar e tomar o equivalente das L. 5,000,000 em fundos de 3 por cento, a hum preco tal que corresponda ao juro annual de 5 1/2 por cento; deixando-nos a opcão de tomar o restante das L. 5,000,000 em hum tempo dado, e pelo mesmo preco. O segredo em materia de financas, bem como em todos os grandes negocios, he procurar todos os meios de crear hum interesse geral e poderoso, que assegure o bom exito da empreza, e em operações de emprestimos consegue-se este ponto pelas opcões. Por ellas os contractadores podem facilmente associar aos Capitalistas da Inglaterra os do Continente fazendo que todos obrem de commum accordo em hum objecto remoto; (é o que remoto dizemos, porque he preciso tempo para fazer-se huma grande operacão em novos fundos, ou, dizemos antes, que he mister tempo quando taes operacões, alèm de novas, são em grande escala. Concedida tal opcão, he tambem de justica que o preco offerecido pela outra parte contractante seja literal, e certamente o receio patenteado por V. Ex., de que não será possivel obter se dinheiro no Brazil a 5 1/2 por cento, prova que offerecendo-se hum preco a esse correspondente se he liberar na offerta. Finalmente, Sr. Marquez, ouzamos dizer a V. Ex., que a medida proposta he digna do zelo que V. Ex. tem constantemente mostrado na longa e variada carreira em que tanto se tem illustrado com distinctos servicos feitos á patria. Elle he tambem digno do que lle que hoje prezide ao Governo desse Imperio, e que parece destinado pela Providencia a elevar a gloria e prosperidade do Brazil a hum ponto a que elle jámais havia chegado. Aceite V. Ex. os protestos, etc. etc. — Shaw Wilson e C. — S. Marquez de Barbacena.

(Correio Official.)

(*) Não se entende se — elle — se refere ao objecto do destino de tal fundo, se ao plano proposto; parece porém ser a este; sendo verdade que todo o original desta traducção não está bem escripto.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.

Li em sua mui apreciavel folha de quinta feira 28 de Julho, huá Correspondencia de hum Sr. denominado — Pasmado — na qual perguntou aos Srs. Manoel Lopes Machado, e Agostinho Henriques da Silva, a solucão do desconto de hua letra de 600$ aceita em 24 de Fevereiro de 1836. á prazo de 6 mezes que dezejava descontar, faltando lhe para o vencimento 110 dias, a razão de 1 %. ao mez, e que pertendia saber que quantia devia dar por esta letra. Ha de prezumir que o Sr. Pasmado não saiba operar a sua proposta, porisso correo á fama dos talentos Arithmeticos, e Geometricos, dos Srs. M: L: M: &. A: H: da S. bem noticiosos em nossa praca, pª o instruir na materia. Por outro lado segundo huás desconfianças que tenho, e palavras que tem escapado a esses meninos do Trem (que são bastante faladores) desconfio que o Sr. Pasmado tem perfeito conhecimento para rezolver a sua proposta, e que se perguntou, foi para ver se os Srs. Silva &. Machado tinhão sufficientes conhecimentos pª serem Juizes Arbitradores. Tendo desde então esperado que os ditos Srs. respondessem em termos; e como até hoje o não tenhão cumprido rezolvi dar a resposta ao Sr. Pasmado; a fim de que elle não fique tão inchado, e que depois a inchacão se rezolva em hydropizia, supondo-o eu com as ideas — Ninguem me soube responder, sou eu o unnico que pezo a minha proposta — Veja Sr. Pasmado se acoizada vai ou não acaminho?

Vence se a letra a 24 d'Agosto e por cõsequencia vence dias 182 deduzidos os dias que tem decorrido desde o aceite ate o em que se pertendeo rebater.. 72

Tem a decorrer.......... 110

1.ª Operação

Se 366 12:: 72 quanto? corresponde a $2\frac{132}{366}$

logo

Se 102x366x132: 100:: 600000x 366: quanto? corresponde a $536\$162\frac{26832}{37464}$

que he justamente o capital da letra no dia do rebate, e esta quantia he a que o portador da letra pertendo rebater.

2.ª Operação

Se 366: 12:: 110 quanto? corresponde á $3\frac{222}{336}$

logo

Se 103 x 366 x 222: 100:: 586$162x 37464 x 26832 quanto corresponde a 565$758 que é a quantia que o Sr. Pasmado deve dar pela letra de R.ª 600$000, alem do juro vencidos em 72 dias que são R.ª 13$838, prefazendo todo R.ª 579$596

Prova da 1.ª Operação.

Capital da letra...........	586$162
Juros de 72 dias...........	13$838
	R.ª 600$000

Prova da 2.ª Operacão

Capital da letra no dia da compra, ou rebate.....................	565$758
Juros de 72 dias vencidos...	13$838
	579$596
Juros de 110 dias sobre R.ª 565$758..............	20$404
	R.ª 600$000

Se o endossado não quizer dar os 13$838 ao endossador esta claro que lhe deve pagar o respectivo premio de 110 dias. Muito folgarei que o Sr. Pasmado fique satisfeito, e que este methodo seja conforme a sua consciencia, moral, e boa fé, que deve seguir todo o homem, e mui particularmente aquelle que se emprega no brilhante e honrozo ramo do Commercio. Se não estiver conforme desde já lhe rogo me queira instruir melhor, no que fará servico aos ignorantes na materia em questão, e a mim especial favor. A vista da presente: resposta o Sr. Pasmado deve vir a publico com o que prometteo, quando disse, que della partirião os raios de seus argumentos. Athe logo Sr. Machado, visto que pertendo responder a sua correspondencia de segunda feira 15 de Agosto. O Srs. Redactores muito me obrigará dando lugar a estas mal traçadas linhas em sua folha.

O desejozo d'acertar.

THEATRO.

Quinta feira 6 de Outubro, aos Felises Annos de S. Magestade Luiz Filipe de Orleans Rei Constitucional dos Francezes, Se dedica o seguinte expectaculo. Os professores da Orchestra desempenharão a overtura Franceza da Peca — O Califa de Bagdad — Seguir se há a exposição de um elogio analogo ao dia, no fim do qual aparecerá a Augusta Efigie de S. M. Luiz Filipe, perante a qual se cantará o Hymno Francez com as seguintes letras:

Vos, que com Magnanimidade
Expulsastes perjuro Rei
Não penseis goar Liberdade
Sem seguir a ordem, a Lei,
Mas se do Despotismo armados
Tiranos querem dominar
E pela força anquilar
Vossos Direitos Sagrados.

CORO

As armas Cidadãos,
A Patria salvar:
Vencer, morrer, oh Liberdade,
Ou te conquistar.

No fim do Drama Madama Luiza cantará huma aria. Seguir-se-ha a overtura bella denominada — o cerco de Badajoz — Finda o qual se representa á pela primeira vez a muito insigne peça nova — A disciplina Franceza — A scena se passa em Bel y, pequena aldeia de Borgonha. No fim do primeiro acto o Sargento Granadeiros cantará uma aria do author Francez. No fim do segundo acto, Madama Prima cantará uma aria do grande Mestre Rocine. E no fim da peca se cantará o Hymno Marcelheze, ou da Liberdade da França.

O Director do Theatro tem a honra de convidar a todos os briosos subditos Francezes, e mui principalmente ao Sr. Consul e Chanceller da Benemerita Naçaõ Franceza, que por sua Constitucionalidade e civilisação se faz credora do respeito, e estima de todos os povos do mundo. O Camarote numero 27 estara' (segundo o costume) a disposição dos ditos Senhores, que o Director espera se dignem honrar com suas prezenças, tornando desta sorte mais esplendido hum expectaculo inteiramente dedicado a gloria de sua Nação.

AVIZOS PARTICULARES.

O abaixo assignado, d'ordem de Joaquim da Silva Guimaraens, da Parahiba, comprou dous Bilhetes da Loteria do Seminario que correo á 17 do corrente mez, de n. 3116 e 3874 e lhos remeteo, tambem por sua ordem no Correio te reste de hontem. Recife 5 de Outubro de 1836.

Antonio Joze Villas Boas.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao Sr. Arrematante das Agoardentes que deste o dia 1.º de Junho passado deixou de vender o referido genero em sua taverna da Boa-vista defronte da Ribeira D. 28.

Francisco Lopes Vianna.

☞ A pessoa que pertende a escrava para o seu serviço por aluguel, declare pela mesma folha, a hora que está em casa.

☞ Uma ama de leite, parida de quinze dias, com bastante leite; na rua Direita D. 25. em casa de João Luiz Rangel; ou annuncie.

☞ Quem annunciou querer fallar com Jozé Antonio de Barros da Provincia do Ceará, o qual veio de passagem na E cuna Mucoripe para esta praça, dirija-se a rua do Rosario estreita sobrado D. 29, segundo andar.

☞ O Snr. Manoel do Nascimento Wanderley, querendo receber uma sua carta vinda do sul pode dirigir-se ao sobrado ao lado direito da Igreja dos Martirios, 2.º andar.

☞ Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma venda distante desta Praca trez legoas, dirija se a rua Direita sobrado D. 3 segundo andar.

☞ A pessoa que no Diario de Sexta feira ultimo de Setembro annunciou para vender Rob, e essencia de Salsa verdadeira, e não estuda deverte se em faser Cassuada a outros, diga onde deve ser procurado sem citar de falso, e tomando a Santo Antonio por testemunha: assim lho pede com precisão,

Hum ingalicado.

☞ Os arrematantes das pontes de fora desta Cidade que precise de modo de arrestar madeira para o porto, e que não poder annunciar pelo Diario para lhe dar o risco e modo para puxar as madeiras ficando o annunciante obrigado a arrastar o primeiro pao no porto conforme o ajuste que fiser.

☞ Sebastião Bento Gonçalves, com venda no porto das canoas, faz sciente aos Snrs. Arrematantes do novo imposto de 20 por cento do consumo das agoardentes, q' deixou de vender o dito genero do primeiro de Outubro em diante.

☞ Precisa se alugar um sitio no lugar das Corcuranas, embora não tenha ca-

sa, e seja na beira da estrada, tendo coqueiros: quem tiver annuncie.

☞ Quem annunciou ter uma porção de prata velha em obras, annuncie sua morada para se tractar do negocio, ou dirija se a rua Direita loja de ourives D. 54, junto do Terço.

☞ Pela segunda vez se avisa ao Snr. Manoel Joze Soares, natural de Rendolfo, filho de Joze Caetano Soares, que haja de dirigir-se ao atterro da Boa-vista, loja de cèra D. 5 afim de receber varias cartas que por engano, de nome igual, se tem tirado do Correio.

☞ Precisa se de um caixeiro Portuguez, ou Brasileiro que seja capaz de tomar conta de uma loja de fasendas, o pretendente dirija se a Pracinha do Livramento D. 25.

☞ Joze Pereira de Alcantara dono da venda D. 30 da rua da Conceição da Boa vista, faz sciente aos Snrs. Collectores de vinhos e mais bebidas espirituosas, que só vende estes generos até o fim do mez de Outubro, e por isso não tem avenço nenhum a fazer com os referidos Colectores.

☞ O Snr. Ignacio Alves Moribeca, morador na Villa de Goiana sendo lhe faltado um escravo pardo moço bem parecido, baixo, e muito fallador dirija se ao armazem de vidros ao lado da cadea, que lhe darão noticia delle.

☞ Quem precisar de um caixeiro para loja de ferragem, ou fasenda, do que tem bastante pratica: annuncie sua morada para ser procurado.

☞ A pessoa que annunciou ter para vender um escravo sapateiro; dirija-se a rua do Vigario casa por sima do Passo 2.° andar.

☞ A Mesa actual da Irmandade de N. S. do Rosario dos homens pretos do Bairro de S. Antonio do Recife, participa a todos os Irmãos desta confraria q' em conquencia do roubo perpetrado no Consistorio á 11 de Setembro de 1835 pelos criollos Manoel da Paixaõ Paes de Carvalho, e Joaõ Paes Barreto, capatazes da jococeria Sociedade Politica, que ali foi creada pela ociocidade, e mania dos tempos; e por cujo crime se achaõ Pronunciados; ficou a Irmandade neste roubo sem dous Livros de Matriculas dos Irmaõs, o compromisso velho, hum Livro de Termos modernos, outro de antigos de antigos, dous de Eleicões hum do Patrimonio, o Livro de Noções, o da Receita, e despesa, dous Rosarios de ouro oito veronicas de prata, sendo uma grande com Imagem de ouro, doze capas dos Irmaõs, um Livro de Inventario antigo, outro moderno, um dos foros, outro de posses, e entregas, e emfim o Sello de prata da Confraria! E' portanto necessario, é que todos os Irmãos na proxima Festividade de N. S. compareçaõ com seus cadernos, para que sejaõ de novo escriturados, e rubricados, visto a falta dos livros saqueados. E praza a Deos, que este sacrilego roubo sirva de exemplo a confraria para: jamais consentir no Templo similhantes conventiculos, votando eterno horror ao seu author, que naõ contente do saque, que ainda persegue a Irmandade com a chicana forense para se encaixar na Igreja.

☞ Deseja-se fallar com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro; o mesmo Snr. queira annunciar sua morada para ser procurado.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e aos Senhores arrematantes e Colectores das bebidas espirituosas, que desde o dia 30 de Setembro deixou de vender os referidos generos em sua taverna na rua de Mathias Ferreira D. 25 na Cidade de Olinda, e para que os ditos Senhores se naõ chamem a ignorancia faz o presente annuncio.

Joze Gonsalves Lages.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel, P. e aos Senhores arrematantes e Colectores das bebidas espirituosas, que desde o dia 30 de Setembro deixou de vender, os referidos generos sus tavernas na rua da bororoa, e quatro cantos da Cidade de Olinda, e para que os ditos Senhores se naõ chamem a ignorancia faz o presente annuncio.

Gaspar Joze de Miranda.

☞ Da se 400$ rs. a premio com boa firma, ou pinhor em obra de ouro, quem o pertender dirija-se a rua do arco de S. Antonio D. 3.

☞ Alugão se escravos para plantarem capim no Mondego e paga se 480 reis dando-se comida, quem os tiver para alugar dirija-se a rua do Colegio D. 3.

☞ Sr. J. S. queira ter a bondade de mandar pagar a quantia da 6$930 reis que tomou de effeitos na venda no principio do Atterro dos Afogados sobrado de hum andar defronte do viveiro, a um anno desta parte do contrario verá o seu nome por extenso.

ARREMATAÇÃO.

Amanhã 7 do corrente se hade arrematar em praça publica na rua Nova em casa do Juiz do Civel da segunda Vara, o Ilm. Sr. Doutor Navarro; um sobrado de dois andares, na rua do Aragão, com um sotão, por execução movida contra o Padre Joze Theodoro Cordeiro: os pertendentes podem comparecer em dita praça no mesmo dia, as horas do costume.

COMPRAS.

Para fora da Provincia Escravos de ambos os sexos, ou sejão moços e de boa figura: no armasem de Santos Braga rua da Moeda n. 141.

☞ Um carrinho de 2 rodas com cavallo ou sem elle: quem tiver annuncie.

☞ Um Acto de Magalona: quem o tiver annuncie para ser procurado.

☞ Um selim com arreios em bom estado: annuncie.

☞ A obra intitulada, Medecina domestica de Bucchan: na praça da Boavista D. 16.

☞ Uma canoa de carreira: na rua Nova 27.

LEILÃO.

Mc. Calmont & Comp. fasem leilão no caes da Alfandega, na casa de Antonio Joaquim Pereira de uma porção de frascos vazios, no dia 6 do corrente as 11 horas da manhã.

VENDAS.

Excellente farinha do Rio de Janeiro em saccas; a de sorni superior a da Maribeca; no armasem de Santos Braga rua da Moeda n. 141.

☞ Um cavallo de estribaria, ruço, meio gordo, e bom carregador baixo e meio, anda novo: no atterro da Boa-vista loja de cêra D. 5.

☞ Um escravo bom ganhador e proprio para trabalhar de enxada por já ter costume: na rua do Caldeireiro D. 26 caza que faz frente com o fundo da Igreja dos Martirios.

☞ Uma negra mossa, boa figura, boleteira, e cosinha o diario de uma casa, e de boa conducta, e a sua venda, é por não se querer continuar no dito trafico: na rua da Cruz n. 39.

☞ Uma escrava de bonita figura, habil para todo serviço, e moça: na rua Direita Forte D. 52 junto a N. S. do Terço.

☞ Uma molata de maior idade, sem achaques, nem vicios, para todo serviço principalmente de claris, porque entende bastante: no sobrado que foi de Joaquim Fernandes a raiz do quintal de Santa Theresa a toda a hora.

☞ Uma preta de Angola de 20 a 25 annos, sem vicios nem molestia, boa vendedeira de rua: na rua da Sanzalla velha padaria n. 14. se dirá quem vende.

☞ Uma duzia de cadeiras a sento de pão, um sofá a sento de palhinha, uma cama de angico com seos colxões, e um toucador, tudo por preço comodo, e em muito bom uso: em Olinda rua de Mathias Ferreira D. 6.

☞ Uma molatinha de 12 a 14 annos, com principios de costura: na rua Direita n. 3.

☞ Rapé princeza da Bahia, a libra a 1$ reis: na esquina da Pracinha do Livramento na loja do Burgos Ponce de Leon.

☞ Uma pequena porção de charutos superiores de Havana, por preço comodo: na rua Nova D. 4.

☞ Um piano forte chegado ultimamente de Hamburgo, de muito boas vozes, e por preço comodo: na rua Nova D. 1 e 2.

☞ Uma duzia de cadeiras novas de joelho de conduru, e uma cama nova de angico envernisada: na rua Direita tenda de marcinero D. 50.

☞ Uma negra de nação, boa estatura sem vicio, nem achaque por preço comodo, na rua do Rangel defronte da Repartição do sello, e uma porçaõ de botijas e garrafas vazias na mesma caza acima.

☞ Botins de Lisboa e sapatos, ditos para Sras. de Duraque com fitas e sem ellas de todas as cores, ditos para meninos e meninas de tudo um sortimento completo e por preços commodos tudo chegado ultimamente, na Praça da Independencia loja N°. 7.

☞ Um realejo que tem 29 peças, e muito boas vozes por preço comodo em Olinda rua do Aljube caza N.° 10

☞ Boa farinha de mandioca em saccas e sem ellas e por preço comodo: no armasem de Santos Braga, rua da Moeda n. 141.

☞ Uma venda com poucos fundos no principio do aterro dos Afogados defronte do viveiro do Muniz: no mesmo atterro sobrado do Lima

☞ Uma venda com poucos fundos, em Olinda rua do Amparo D. 66: na mesma.

☞ Até 150 rolos de fumo por junto ou a retalho por toda moeda de cobre, não sendo fundida: na rua da Cruz n. 32.

☞ Champanha nova, que jos loadrinos muito frescos, salames, vinho do porto, Madeira, Lisboa, Tanarife, e malvasia da Madeira, agoardente de França, vinho clarete em caixas, spermacette em ditas, e a retalho, gigos de batatas, e arretalho, lonas e meias lonas Inglesas, barris com carne salgada, rou as feitas proprias para marinheiros, presuntos Inglezes para fiambres Garrafas de Panacêa, Caxinhas de Pilulas Inglesas muito aprovadas para evitar muitas molestias, agoarrás, caixas com charutos da Bahia, Americanos, e Habana, chá de todas as qualidades, fumo Americano, uma porcaõ de chapeos de castor &c. &c. e tudo por preço commodo: na rua da Cruz armasem N. 10.

☞ Um quartao bem passeiro e muito novo: na rua do Rosario estreita D. 24.

☞ Uma farda de panno fino, nova para G. N.: na rua do Queimado Loge de Fasendas D. 4.

☞ Uma preta boa cosinheira, engomadeira, e ensaboadeira, por preço commodo: na rua das agoas verdes sobrado D. 38 1.° andar.

ALUGUEIS.

Ha para alugar um sitio na Estrada do Arraial. (intitulado sitio da Jaqueira) com duas casas uma dentro do dito sitio de pedra e cal, com commodos para grande familia, e outra de taipa a beira da estrada, com bastantes pez de larangeiras, e coqueiros, e cafeeiros, pitangueiras; japaricos, e pimenta da India, e canella, com riacho no fundo do dito sitio, e com boa cacimba com agoa de beber, e tambem se troca por qualquer casa, nos trez Bairros do Recife, ou se vende por preço comodo; quem o pertender dirija se a Praça do Corpo Santo por sima do Botequim de Antonio Lopes.

☞ Aluga-se um sobrado grande na rua Nova de Olinda defronte do Convento das Freiras; a fallar na rua da Gloria a Adrião Joze dos Santos sobrado junto a fabrica.

PERDAS.

No dia 22 de Setembro p. p. perdeu-se duas cartas de importancia, mandadas por Julião Jeruos de Aguiar ao Reverendo Joze de Souza Monteiro, e uma das ditas com trez recibos nas costas, passados pelo dito Reverendo: quem as axou dirija se a caza D. 10 no atterro dos Affogados, ou alias annuncie sua moreda para ser procurado.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Amaro de nação Mossambique, estatura e corpo regular, a baixo das fontes tem uma malha de fogo, com as mãos bastantes calejadas, fugio no dia 22 de Junho p. p. de bordo da Sumaca Aurora, levando camisa e calça de brim sujas de alcatrão, é bem conhecido em fora de Portas por ter sido de João Antonio Pescador e com elle exerceo esse officio 8 annos; consta andar dito Escravo em companhia de um Pescador disendo ser forro, em a praia do Janga Pau amarello e Conceição, ao qual roga-se o entregue a Policia dos ditos lugares ou em casa de Santos Braga rua da Moeda n. 141, que recebe á 50$ reis de gratificação, e a mesma se offerece a quem denunciar aonde existe dito Escravo e for preso o mesmo escravo.

☞ Aos 27 de Agosto do corrente anno fugio um negro por nome Antonio, que representa ter 40 annos de idade, e com os signaes seguintes. He bastante preto, muito barbado, e beicudo; cara lexigosa, de boa altura: he zambro das pernas; tem os pez inchados, e cambalêa no andar: tem os dentes todos podres, e o maior signal he ser gago, pelo que he conhecido pelo apelido de Antonio gago. Este negro foi conduzido por hum homem de nome Joze Fráncisco, o qual he de boa marca, magro, e hum tanto corrovado, de cor acabocolada; vestido com hum surtum azul; trasia huma espingarda, e hum surrão. Este homem leva comsigo huma mulata clara, e outra, filha desta mais trigueira, e mais huma cabrinha, e o dito homem tem seus pais na Serra de Santos Cosme, para onde se suppõe, irá. Roga-se a todos os Capitães de campo, se empenhem por agarrar o dito preto, ou outra qualquer pessoa, que levando-o ao Engenho Tacoara na Freguez a da Escada, será generosamente recompensado por seu senhor Manoel Gomes da Fonceca.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias da Lua			Hora da 1. preamar		
24	Segunda	-	1h. 42	m	Man.
25	T:	-	2 15	»	
26	Q:	-	3 18	»	
27	Q:	-	4 2	»	
28	S:	-	4 54	»	
29	S:	-	5 18	»	
1	D:	-	6 6	»	

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 5.

Malaga; 34 dias; Caico Hespanhol São Pablo, Cap. Antonio Torres: ceeeros do paiz: á Manoel Joaquim Ramos e Silva. Ton. 60.

ERRATAS.

Na eleição para Vereadores da Camara Municipal da Cidade de Olinda, onde diz —o Major Joze Joaquim de Oeira Guedes —lei-se —o Major Joze Joaquim de Almeida Guedes. O Major João Paulo Ferreira obteve 354 votos e não 315 como foi publicado. O Capitão Manoel Antonio dos Passos e Silva obteve 315 votos e não 306. Logo abaixo do nome deste acrescente se —o Capitão Joze Antonio d'Oliveira e Silva com 306 votos.

PERN. NA TIP., DE M. F. FARIA 1836.